



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 854/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>15.854-</u>
Folha N.º <u>13-</u>
Em <u>16/03/2011.</u>

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

05002:1751100501.034 – Implantação e Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICACÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações..... R\$- 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 10.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento:

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06001:- DIVISÃO DE ENSINO

06001:1236100272.044 – Gestão da Política de Educ. – Ensino Básico

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo R\$- 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 10.000,00

Artigo 3º -) Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze (15/03/2011).

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal